

PORTARIA Nº: 792/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em
seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º – Atendendo à Política Nacional de Saúde, do Sistema Único de Saúde, e Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e Artigo 196, Incisos I, II e III do Artigo 197, Parágrafos 4º, 5º e 6º, do Artigo 198 da CF, Emenda Constitucional nº 51, recebida pela Lei Federal nº 11350 de 31/10/2007, e Lei Municipal 2660, de 30/10/2007, fica prorrogado o contrato da Sra. ANA PAULA FERREIRA PORTO, Matrícula nº 05586, Contratada, lotada no cargo de Agente Comunitário do Programa Saúde da Família, que se encontrará exercendo suas funções no Município até **30/11/2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10/11/2018.

Itajubá, 05 de novembro de 2018, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAÉRCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo